



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º /2024

FICA AUTORIZADO INSTITUIR O "DIA MUNICIPAL DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º. Fica instituído no Município da Serra no dia 07 de junho como o "Dia Municipal dos Catadores de resíduos sólidos", em homenagem a todos os catadores de resíduos sólidos existentes e em atividade em nosso município, que estão entre os principais responsáveis por ações de sustentabilidade e preservação ambiental.

Parágrafo único. O dia, ora instituído, passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município.

Art. 2.º. A data poderá ser comemorada com a realização de feiras, palestras, cursos, oficinas e demais atividades que envolvam os empreendedores no desenvolvimento empresarial, social e econômico do município. As atividades previstas neste artigo poderão ser realizadas em parcerias com instituições de ensino médio e superior, conselhos representativos e órgãos públicos e privados responsáveis pelas políticas de gerenciamento de resíduos sólidos.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

Art. 3º. As atividades dispostas no artigo 2º desta lei serão organizadas pelas secretarias municipais competentes, podendo realizar parcerias com entidades relacionadas ao tema proposto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A intenção desta Lei é integrar ao Calendário Oficial do Município da Serra o "Dia Municipal dos Catadores de Resíduos Sólidos, e assim promover anualmente ações que possam potencializar e reconhecer o papel importante desses profissionais.

Será de grande relevância a aprovação desse projeto, em reconhecimento a essa classe de trabalhadores que muito das vezes não tem o seu trabalho valorizado, mas sabemos o quanto é importante essa atividade para nosso município, e mais ainda, para a conservação e proteção do nosso meio ambiente.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de outubro de 2024.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - REDE



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003500370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br

